

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2012  
DA REABERTURA DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO**

A Presidenta do Coren/SC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a REABERTURA DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

- Art. 1º** Em razão de decisão judicial, fica reaberto o período para solicitação de Isenção da Taxa de Incrição.
- Art. 2º** O período para solicitar a Isenção da Taxa de Incrição será das **08h do dia 03/12/2012 às 08h do dia 05/12/2012**, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Incrição, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br);
- Art. 3º** O candidato interessado em obter a Isenção da Taxa de Incrição deverá observar todo o disposto no item 4 do Edital de Abertura nº 001/2012.
- Art. 4º** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **10/12/2012** no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- Art. 5º** O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso nos termos do item 14 do Edital de Abertura nº 001/2012, através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), **no período das 08h do dia 11/12/2012 às 23h59min do dia 12/12/2012**, observado o horário oficial de Brasília – DF, através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Incrição.
- Art. 6º** Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), até às **12h do dia 14/12/2012**, observado o horário oficial de Brasília – DF, realizar uma nova Incrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame, conforme as disposições do item 5 do Edital de Abertura nº 001/2012
- Art. 7º** Em razão da reabertura do prazo para solicitação de isenção da Taxa de Incrição, fica prorrogada a data de término do período para solicitação de Incrição e pagamento do Boleto Bancário, nos termos do **Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura** divulgado na data de hoje.
- Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 30 de novembro de 2012.

Dr<sup>a</sup> Felipa Rafaela Amadigi  
Presidenta do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina